



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 49/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 21.08.2018**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 666-0700/18-1

II - Assunto: Curso de Aperfeiçoamento (mapeamento de processos)

Interessada: Ana Carolina Miranda Guimarães

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV -Votos:

Juiz-Relator: Autoriza a participação da servidora Ana Carolina Miranda Guimarães, assessora judiciária, no curso “O exercício da função de assessor jurídico no controle da legalidade nos processos de licitação e contratos administrativos”, a ser realizado pela JML Consultoria e Eventos, em Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, sugerindo que o tempo de vigência do termo de compromisso da referida servidora seja de seis (6) meses a contar do dia 28/8/18, dia do último dia de curso.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

A Comissão Administrativa, à unanimidade, autoriza a participação da servidora Ana Carolina Miranda Guimarães, Assessora Judiciária, no curso “O exercício da função de assessor jurídico no controle da legalidade nos processos de licitação e contratos administrativos”, a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, determinando que o tempo de vigência do termo de compromisso da referida servidora seja de seis (6) meses a contar do dia 28/8/18, dia do último dia de curso.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**